

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PROTOCOLO N.: 55/007050/2021

INTERESSADA: ISA CARLA MARCONDES DUTRA MANCIN, CPF: 024.986.631-50.

ASSUNTO: Edital n. 1/2021 - SAD/AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA, publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 10.537 - Edição Extra, de 14 de junho de 2021. Solicitação de alteração das datas estabelecidas para realização de Inspeção Médica Pré-Admissional e para apresentação de documentos e comprovação de requisitos.

DESPACHO: Acolho a manifestação técnica exarada pela Coordenadoria de Seleção e Ingresso de Pessoal - COSIP/SUGED/SAD, e DEFIRO o pedido, passando as datas estabelecidas para o comparecimento da candidata a constarem conforme discriminado no quadro abaixo, ficando sua investidura no cargo e função para os quais foi nomeada, condicionada ao atendimento de todos os requisitos e condições estabelecidos na legislação pertinente e em Edital, a serem verificados pelo Delegado-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, nos termos do que estabelecem os artigos 13, inciso III, e 66 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005.

Inscrição	Nome	Inspeção Médica		Entrega de documentos	
		Data	Horário	Data	Horário
301137	Isa Carla Marcondes Dutra	16/07/2021	07h30min	16/07/2021	14h

CAMPO GRANDE/MS, 22 DE JUNHO DE 2021.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração
e Desburocratização

EDITAL n. 2/2021 - SAD/SES/VS-FB
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SES/VS-FB/2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2021 - SAD/SES/VS-FB, de 8 de junho de 2021, para conhecimento dos interessados, os resultados preliminares das Etapas I e II do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/VS-FB/2021, sendo que:

1. No Anexo I, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/VS-FB/2021 deferidas, acompanhadas da respectiva pontuação obtida na Etapa II, Avaliação Curricular.

2. No Anexo II, consta a relação dos candidatos que tiveram suas solicitações de inscrição no Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/VS-FB/2021 indeferidas, acompanhadas da respectiva fundamentação, de acordo com o disposto no item 4.5 do Edital n. 1/2020 - SAD/SES/VS-FB.

3. O candidato poderá formular recurso contra o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado - SAD/SES/VS-FB/2021, por escrito, endereçado a Coordenadora de Seleção e Ingresso de Pessoal, devidamente fundamentado e indicando de forma clara e objetiva as razões recursais, exclusivamente no período entre às 8 horas do dia 23 de junho e às 17 horas do dia 24 de junho de 2021, observando o disposto neste item.

3.1. Para interpor o respectivo recurso, o candidato deverá acessar o site www.concursos.ms.gov.br, clicar no botão "ÁREA DO CANDIDATO", inserir o número de seu CPF e de sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado, clicar em "ENVIAR" e, após, em "FORMULÁRIOS PARA RECURSOS", selecionando o recurso que deseja interpor, conforme abaixo:

a) no caso de recurso em decorrência da existência de incorreção no nome ou na data de nascimento informada pelo candidato no ato da inscrição no certame, o candidato deverá selecionar a opção "INSCRIÇÃO", realizando as correções necessárias no campo "PASSE A CONSTAR". Após concluir a digitação, o candidato deverá marcar a opção "CONFIRMA OS DADOS" e, logo em seguida, em "ENVIAR", registrando assim o seu recurso no sistema;

b) no caso de recurso em razão do indeferimento da inscrição no Processo Seletivo Simplificado ou por discordância da pontuação obtida na Avaliação Curricular, o candidato deverá selecionar a opção "TÍTULOS" e escrever, de forma clara e objetiva, os argumentos, fundamentos e as razões que justifiquem